



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 120/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016431/2022-91

Marabá-PA, 09 de agosto de 2022.

Dispõe sobre aprovação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa da professora Ana Cristina Campos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "O ENVELHECIMENTO NO CÂRCERE: UM ESTUDO MULTIMETODO NO SISTEMA PRISIONAL DE MARABÁ, PARÁ, BRASIL", coordenado pela professora **Ana Cristina Viana Campos**, com colaboração de **Lílian Viana Freire** (MPPA) e **Daniella Maria dos Santos Dias** (MPPA), com alocação de carga horária de 20 horas semanais para coordenadora, no período de 13/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 13:01)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **09/08/2022** e o código de verificação: **fd67554f16**